



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
COMUTRAN - COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Paço Municipal “Brasil Campos”, sito na Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364, Centro, realizou-se a 113.ª Sessão Ordinária da Comissão Municipal de Trânsito - COMUTRAN instituída pelo Decreto n.º 3.966, de 03 de abril de 2017, com suas alterações posteriores. Presentes o Presidente da Comissão e representante do Departamento de Planejamento o Engenheiro Civil Antonio Francisco Bollella, os membros: Engenheiro Civil Guilherme Campos Locatelli representante do Departamento de Obras, o GCM Benedito Aparecido de Abreu representante do Departamento de Segurança, o Sr. Evaldo José Carvalho representante do Departamento de Serviços Públicos, o GCM Kleber F. O. Tognoli também representando o Departamento de Segurança Pública e o Dr. Ademir Antonio de Azevedo – Secretário da comissão. Ausentes a Sra. Maria Paula Coletta de Lima Pulz representante do Departamento de Rendas e o Dr. João Carlos Godoi Ugo representante do Departamento Jurídico. Às 09h00, presentes os membros acima referidos e havendo número regimental, o Presidente agradeceu a presença dos membros e declarou abertos os trabalhos, em seguida, passando a apreciação dos itens constantes da ordem do dia: 01 – Leitura da ata da 112.ª reunião ordinária da COMUTRAN de 27/09/2018. Depois de lida e discutida a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Publique-se. 02 – Em seguida o Sr. Presidente passou a análise dos seguintes processos: **02.1)** Processo n.º 2018/10/006674 – Requerente: Luelma Silva Nunes Kostecki. Assunto: Sinalização e lombas no Jardim São Paulo. Quanto a sinalização viária do bairro, o Departamento de Serviços Públicos está concluindo a renovação da sinalização no Jardim Porto Seguro e quando for concluído este bairro e após o período das chuvas intensas e frequentes que ocorrem entre dezembro e janeiro, a equipe de renovação da sinalização de solo atenderá ao Jardim São Paulo. Quanto as lombadas já estão previstas 04 lombadas nas ruas principais do Jardim São Paulo e tão logo seja concluída a licitação para contratação de empresa especializada serão executadas as lombadas conforme definido em projeto. **2.2)** Processo n.º 2018/11/006778 – Requerente: Moacir Inácio. Assunto: Placas de Sinalização e Pintura. O requerente solicita autorização para pintura de faixa amarela em frente a garagem situada em imóvel na Rua Abílio Pinto, Jardim São Paulo. O inciso IX, do artigo 181 do Código Brasileiro de Trânsito estabelece, como infração de trânsito de natureza média, sujeita à penalidade de multa e medida administrativa de remoção do veículo, a conduta de “Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos”, não havendo, portanto, necessidade de qualquer tipo de sinalização em guia rebaixada. Se houver infração ao citado dispositivo legal, o interessado pode acionar a Polícia Militar pelo telefone 190 ou a Guarda Municipal pelo telefone 136 e o infrator será multado e o veículo removido do local. Quanto a afirmação de que uma carreta fica estacionada no local aos fins de semana, se a mesma obstruir o acesso a garagem do interessado o mesmo pode acionar a PM ou a GCM que serão adotadas as providências para a remoção. Quanto a obstrução da lixeira comunitária, o processo será remetido ao Setor de Fiscalização para vistoria no local para analisar a situação e as medidas que eventualmente possam ser tomadas. **03) Indicações da Câmara Municipal. 03.1)** Processo n.º 2018/10/006182 – Ofício CM 375/2018. **03.1.1)** Processo CM n.º 566/2018. Requerente: Vereador Rodinei Ferreira da Silva. Indicação n.º